



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 154

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 7 ao Alvará de Loteamento n.º 8/85 em nome de **Possidónio Nunes**, com o contribuinte n.º 151455350, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu sobre o prédio sito no loteamento Cerrado das Murteiras, Bairro de São João, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 300/311285 da união das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra. -----

A alteração ao loteamento, foi requerida pela **Sr.ª Lucília Maria Matias**, e aprovada por meu despacho de 2021/08/03, proferido no uso da competência delegada em Reunião de Câmara de 20/10/2017 e na Reunião de Câmara de 26/10/2017 e incide sobre o lote n.º 69, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 369/19851231, e inscrito na matriz sob o artigo 7800, e consta do seguinte, conforme memória descritiva, enquadramento e planta síntese que constituem o Anexo I, os quais fazem parte integrante do presente aditamento: -----

A Alteração consiste: -----

No aumento da área de implantação do lote de 138,05m² para 161,83m² (incluindo a área de uma construção anexa existente); -----

No aumento da área de construção do lote de 161,74m² para 161,83m². -----

O lote n.º 69 passam a ter a seguinte descrição: -----

Lote número 69 com a área de 362,05m² (trezentos e sessenta e dois vírgula zero cinco metros quadrados), com a área máxima de implantação de 161,83m² (cento e sessenta uma vírgula oitenta e três metros quadrados), e área máxima de construção de 161,83m²(cento e sessenta uma vírgula oitenta e três metros quadrados), e 1 piso acima da cota de soleira, um fogo, destinado a habitação. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 17 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um. ---

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

/TD